

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 181/2016

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, oferecido pela Unidade Acadêmica de Frutal.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e à Resolução COEPE 132/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Frutal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG